



Câmara Municipal de São José do Calçado-ES
"Cidade simpatia entre Montanhas e Flores"
"No dia a dia com o calçadense"

PORTARIA Nº 360 de 30 de dezembro de 2016

Exonera Servidora

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Calçado-ES, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o preconizado pela alínea "c" do inciso III do artigo 51 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São José do Calçado;

Resolve:

Art. 1º - Exonerar a Servidora Lidiane Aparecida de Almeida Campos da função gratificada de Chefe da Divisão Administrativa da Câmara Municipal de São José do Calçado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos no dia 31 de dezembro de 2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 30 de dezembro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Benedito Borges de Souza
(DITO)
Presidente da Câmara Municipal
de São José do Calçado-ES

Praça Cel. José Dutra Nicácio, 130 - Caixa Postal 20
CEP 29470-000 - Telefax:(28)3556-1255 -CNPJ 31.727.175/0001-29
E-mail: camarasjc@yahoo.com.br - www.saojosedocalcado.es.leg.br

"JESUS É O CAMINHO"